

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 01/07/2016, passou a trabalhar em um cargo de

ad. s. t. e. p.
[Handwritten Signature]

SANASA - CAMPINAS

GOZOU FERIAS RELATIVAS AO PERIODO
03/2015 A 03/2016
DE 04/07/2016 A 13/07/2016

SANASA - CAMPINAS (251)

DATA.: 01/05/2016 (273)
VALOR.: R\$ 13.230,99 /MES
CARGO.: ENGENHEIRO III
MOTIVO: REAJUSTE ACORDO COLETIVO

SANASA - CAMPINAS

GOZOU FERIAS RELATIVAS AO PERIODO
03/2015 A 03/2016
DE 12/12/2016 A 31/12/2016

SANASA - CAMPINAS (251)

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

[Empty dotted lines for notes]

Do P.L. nº 122/08 – Autógrafo nº 114/08 – Proc. nº 1273/08

Lei nº 4.369, de 27 de novembro de 2008

Fixa subsídios e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2009, o subsídio mensal do Prefeito Municipal é fixado em R\$ 16.456,86 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal é fixado em R\$ 9.365,08 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2009, o subsídio mensal do Secretário Municipal, agente político não estatutário, é fixado em R\$ 9.365,08 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) .

Art. 3º. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito Municipal e do Secretário Municipal serão reajustados sempre que houver reajuste geral para o quadro de Funcionários e Servidores Municipais, na mesma proporção.

Art. 4º. O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Valinhos, para a Legislatura compreendida de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012, é fixado em R\$ 4.953,62 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 40% (quarenta por cento) do subsídio fixado para os Deputados Estaduais, conforme estabelece o artigo 29, inciso VI, alínea c, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 5º. Os subsídios dos Vereadores serão reajustados por Ato da Mesa, sempre que o subsídio do Deputado da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo sofrer reajuste.

Art. 6º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas nos orçamentos vigentes.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 27 de novembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 27 de novembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa de todos os
Vereadores da Câmara Municipal de Valinhos

Empresa: SOC. DE ABAST. DE AGUA E SANEAMENTO S/A
 Estab: SAN1
 Matrícula: 4888
 C.N.P.J.: 46119855/0001-37
 Nome do Funcionário: MARIA SILVIA PREVITALI
 Referência: JAN/2017
 Cargos: ENG IIII
 Salário: 13.230,99 / MES
 Dep. IR: 02
 Dep. S.Fam: 02
 Banco/Agência/Conta: 104 - 002722 - 001.00000364-5
 Função:

Verbas	Bases/Totais	Refer.	Proventos	Descontos
SALARIO BASE	4.610,42	183,33	12.128,41	203,82
DESCANSO SEM. REMUNERADO	4.910,42	18,66	1.102,58	507,14
ATS ACORDO COLETIVO 2001	748,46	12,17	455,54	129,51
ATS ACORDO COLETIVO 2005	592,38	11,00	411,75	148,29
GRATIFICACAO DE FUNCAO	167,20	56,43	214,87	118,47
I.R.R.F.	44,00	20,00		70,18
I.N.S.S.	20,00	4,00		11,29
MENSALIDADE SINDAE	4,00	148,66		448,62
VALE REFEICAO	91,26	200,00		98,46
BENEFICIO ALIMENTACAO	4.610,42	4,00		9.702,73
AUXILIO TRANSPORTE	773,78	2,00		
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	98,45			
ASSIST. MED. PLANO ESPECIAL	429,86			
ASS. MEDICA-PARTIC. DO USO				
LICENCA SEM VENCIMENTO				
TICKET CAFE MANHA - CUSTO				
BASE SALARIO MENSAL				
BASE F.G.T.S.				
ASSISTENCIA MEDICA-CUSTO				
BASE CONSULTA/EXAME/MEDIC				
SALDO SUBSIDIO PAPELARIA				
INFORMÁTICA - RH0018				
Data de Crédito	01/02/2017			
Fgts a Depositar	368,83		14.313,15	1.437,50
PROXIMAS FERIAS INICIO	10/07/2017 - 10 DIAS		2.878,95	

Saldo Anterior + Crédito = Saldo Atual

HORAS EM HAVER

Empresa: SOC. DE ABAST. DE AGUA E SANEAMENTO S/A
 Estab: SAN1
 Matrícula: 4888
 C.N.P.J.: 46119855/0001-37
 Nome do Funcionário: MARIA SILVIA PREVITALI
 Referência: NOV/2016
 Cargos: ENG IIII
 Salário: 13.280,99 / MES
 Dep. IR: 02
 Dep. S.Fam: 02
 Banco/Agência/Conta: 104 - 002722 - 001.00000364-5
 Função:

Verbas	Bases/Totais	Refer.	Proventos	Descontos
SALARIO BASE	17.289,07	153,33	10.143,76	3.356,96
DESCANSO SEM. REMUNERADO	5.189,82	46,66	3.087,23	870,88
ATS ACORDO COLETIVO 2001	787,93	12,17	1.708,27	129,51
ATS ACORDO COLETIVO 2005	592,35	11,00	1.544,04	157,59
GRATIFICACAO DE FUNCAO	187,20	56,43	805,77	118,47
I.R.R.F.	44,00	20,00		70,18
I.N.S.S.	20,00	4,00		11,29
MENSALIDADE SINDAE	4,00	148,66		412,29
VALE REFEICAO	91,26	200,00		65,70
BENEFICIO ALIMENTACAO	4.610,42	4,00		972,77
AUXILIO TRANSPORTE	773,78	2,00		
SEGURO DE VIDA EM GRUPO	98,45			
ASSIST. MED. PLANO ESPECIAL	429,86			
ASS. MEDICA-PARTIC. DO USO				
CONTR. PREVIDENCIA-MENSAL				
TICKET CAFE MANHA - CUSTO				
PREV. COMPL. PARTE EMPRESA				
BASE SALARIO MENSAL				
BASE F.G.T.S.				
ASSISTENCIA MEDICA-CUSTO				
BASE CONSULTA/EXAME/MEDIC				
MG EMPRESTIMO POSITIVA				
INFORMÁTICA - RH0018				
Data de Crédito	01/12/2016			
Fgts a Depositar	1.383,12		17.289,07	5.865,04
PROXIMAS FERIAS INICIO	12/12/2016 - 20 DIAS		11.424,03	

Saldo Anterior + Crédito = Saldo Atual

HORAS EM HAVER



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Nome do Funcionário: **MARIA SILVIA PREVITALE** Admissão: **09/01/2017**
 Matrícula: **65786.1** Data de Lotação: **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO MEIO AMBIENTE** Competência: **01/2017**
 Lotação: **12.01.00** Descrição do Cargo: **SECRETARIO PLANEJAM. MEIO AMBIENTE-SPMA** Sequência: **1/1**
 Cargo: **10476/00**

Código	Descrição	Referências	Vencimentos	Descontos
20	SUBSIDIO	22,00	10.425,24	608,44
178	INSS	11,00		1.786,76
181	IRRF	27,50		
Banco SANTANDER		Data do Crédito	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
		31/01/2017	10.425,24	2.395,23
AGÊNCIA 3808-0		CONTA BANCARIA 713111876	Valor Líquido	8.030,01
Salário Referenciado		BASE INSS 5.531,31	BASE FGTS 0,00	DEPOSITO FGTS 0,00
0,00		ENCARGOS E PROVISÕES D.A.P.M.V.	Valor	2.261,75
2011 INSS PARTE PREF		Descrição	Referências	Valor
2019 PRV 1/2 FERIAS				2.171,99
2020 PRV 1/2 13.SAL				2.171,99
2033 PRV FERIAS 1/3				723,98
TOTAL DE ENCARGOS				7.319,59
Observação:				

SANASA
CAMPINAS

Departamento de Pagamento

Empresa: **SOC. DE ABAST. DE AGUA E SANEAMENTO S/A** C.N.P.J.: **46119855/0001-37** F.O.I.: **01**
 Estab: **Prontuário** Nome do Funcionário: **MARIA SILVIA PREVITALE** Referência: **JAN/2017**
 SANI 0000041928
 Matrícula: **4898** Cargo: **ENG III** Salário: **13.230,99 / MES** Dep. INSS: **02** Dep. S.Fam: **02**
 Banco/Agência/Conta: **104 - 002722 - 001.00000364-5** Função:

Verbas	Bases/Totais	Refer.	Proventos	Descontos
PARTICIPACAO RESULTADOS	14.036,76	8,00	3.279,90	
BASE CALCULO BENEFICIOS	3.279,90			
BASE I.R.R.F. PART RESULT				

INFORMATICA - RH0018
 Data de Crédito: **04/01/2017**
 FGTS a Depositar: **0,00**
 Proventos: **3.279,90**
 Descontos: **0,00**
LÍQUIDO 3.279,90

PROXIMAS FERIAS INICIO 10/07/2017 - 10 DIAS

HORAS EM HAVER

Saldo Anterior + Crédito = Saldo Atual
 - Débito